



POLÍCIA FEDERAL

Rua Dr. Lauro Pinto, 155, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-165
Telefone: (84) 3204-5662, 3204-5663 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2026-SR/PF/RN (ARP Nº 06/2025-SR/PF/RN)/2026-
UCON/SELOG/SR/PF/RN

Processo nº 08420.005859/2025-32

TERMO ADITIVO Nº 01/2026-SR/PF/RN

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Dr. Lauro Pinto, n.º 155, Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0036-66, neste ato, representado (a) pelo (a) seu (a) Superintendente Regional, Delegado (a) de Polícia Federal, **Sr. (a) Larissa Freitas Carlos Perdigão**, Delegado (a) de Polícia Federal, nomeado (a) pela Portaria n.º 753-MJSP, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 13-A, Edição Extra, de 18 de janeiro de 2023, portador (a) das matrículas funcionais nº 1413125 (SIAPE) e 10212 (PF), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08420.005859/2025-32 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, **RESOLVE** prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 06/2025-SR/PF/RN, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de validade da Ata, **por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 25/12/2026 até o dia 24/12/2027**, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.1.2. A presente prorrogação importará na renovação do quantitativo originalmente registrado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

3.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Natal/RN, na data assinatura eletrônica.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO

TESTEMUNHAS:

RAISSA SALDANHA CALISTRATO

MANOEL DE VASCONCELOS COSTA NETO



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA SALDANHA CALISTRATO**, **Agente Administrativo(a)**, em 08/10/2026, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**, **Superintendente Regional**, em 08/10/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE VASCONCELOS COSTA NETO**, **Agente Administrativo(a)**, em 08/10/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148606447&crc=779746AF.
Código verificador: **148606447** e Código CRC: **779746AF**.